



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, 4 de maio de 2023

Edição 544



Pág 1

## PORTARIA GAB Nº 008/2023

Altera a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari, constituída pela Portaria GAB nº 002/2022 de 05/01/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o número de componentes da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari em para o aperfeiçoamento do funcionamento da SAPL;

CONSIDERANDO ainda que a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações tem função fundamental no funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações passa a ser composta de 15 (quinze) membros, sendo 8 (oito) titulares de cargos de provimento efetivo e 7 (sete) de provimento em comissão, com mandato de um ano.

Parágrafo único. Os membros que tomarão posse a partir da data de vigência desta portaria, terão mandato até 04 janeiro de 2024, data em que vencerá o mandato dos demais membros.

Art. 2º. Com as alterações promovidas de acordo com art. 1º desta portaria, fica designada para fazer parte da Comissão a servidora efetiva Luciane de Araújo Santos e o servidor de provimento em comissão.....

Art. 3º Deixam a Comissão a partir desta data os servidores efetivos, Juliano Marques Lima, Ilza Maria Naves de Resente e Silmária Aparecida Lakmann, substituídos pelos servidores efetivos, Tássia Fernanda Rosa de Araújo, Bruna Vallinoto de Moraes e Tatiany Cristina da Silva Pereira, respectivamente, designados neste ato, e a servidora de provimento em comissão, Yasmin Aparecida Depiere Pinceta, substituída pela servidora de provimento em comissão Luiza de Fátima dos Santos Silva, também designada neste ato.

Art. 4º Com as alterações ora promovidas a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico passa a contar com os seguintes servidores de provimento efetivo: Adriane Resende Campos Alamy, Bruna Vallinoto de Moraes, Leandro Monteiro de Sousa, Luana Maria Barbosa, Luciane de Araújo Santos, Nilton Davi Batista, Tássia Fernanda Rosa de Araújo e Tatiany Cristina da Silva, e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, Gilberto de Paiva, Larissa Campos de Freitas, Luiza de Fátima dos Santos Silva, Luiz Marcos Lima Júnior, Rafaela Corsino Machado e Célio Porto Peixoto.

Art. 5º. Os servidores relacionados no artigo 4º desta portaria, nos termos do art. 2º, ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

e-DOLM

### EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS



Araguari, 4 de maio de 2023

Edição 544

Pág 2

## MEMBROS EFETIVOS:

Presidente – Nilton Davi Batista  
 Membro – Luana Maria Barbosa,  
 Membro – Adriane Resende Campos Alamy  
 Membro – Bruna Vallinoto de Moraes  
 Membro – Luciane de Araújo Santos  
 Membro – Leandro Monteiro de Sousa  
 Membro – Tássia Fernanda Rosa de Araújo  
 Membro – Tatiany Cristina da Silva  
 Membro – Diego Maycon Cardoso Fachinelli  
 Membro – Rafaella Corcino Machado  
 Membro – Larissa Campos de Freitas  
 Membro – Gilberto de Paiva  
 Membro – Luiz Marcos de Lima Júnior  
 Membro – Luiza de Fátima dos Santos Silva  
 Membro – Célio Porto Peixoto

## MEMBROS SUPLENTE:

Márcio Antônio Moreira de Castro  
 Leandro Fernandes Cardoso

Art. 6º. Os servidores designados para a Comissão, enquanto no exercício da função, receberão gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível 1, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV, com exceção do Presidente da Comissão que terá direito a gratificação única no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento atualizado da classe VI, nível I, grupo TL, fixados na tabela do Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023.

§ 1º. O servidor receberá a retribuição pecuniária prevista no "caput" deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título, aos seus vencimentos.

§ 2º. O membro efetivo, quando afastado, não receberá a gratificação prevista no caput do art. 4º, passando a mesma ao suplente que o substituir.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2023

Rodrigo Costa Ferreira  
 Presidente

e-DOLM

## EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira  
 Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

### Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com  
 certificação ICP-Brasil.  
 Para verificar a validade:  
<https://verificador.it.gov.br/>



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro  
 Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100  
[www.araguari.mg.leg.br](http://www.araguari.mg.leg.br) - [diario@araguari.mg.leg.br](mailto:diario@araguari.mg.leg.br)